



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da saúde pública municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. A aquisição dos medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, contempla medicamentos genéricos, éticos e similares, comuns e controlados, visando assegurar à população o acesso regular aos tratamentos médicos indispensáveis à promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A necessidade da contratação decorre da constante demanda das unidades de saúde municipais, bem como da obrigatoriedade da Administração Pública em manter a regularidade do abastecimento farmacêutico, evitando descontinuidade nos tratamentos e prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Tal necessidade também está relacionada ao atendimento de demandas excepcionais, incluindo determinações judiciais, situações emergenciais e demais necessidades terapêuticas identificadas pela rede municipal de saúde.

Considerando a natureza essencial dos medicamentos e a imprevisibilidade de determinadas demandas, faz-se necessária a realização de procedimento que possibilite maior abrangência e flexibilidade na aquisição dos itens, utilizando como referência a Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, observadas as atualizações mais recentes de mercado, incluindo inclusões e exclusões posteriores. A adoção deste parâmetro busca assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para garantir a continuidade das ações e serviços públicos de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população e contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade da assistência farmacêutica no âmbito do Município de Boa Viagem/CE.

### 2. Área requisitante

#### Área requisitante

Fundo Municipal de Saúde

#### Responsável pela Elaboração da DFD

Jefferson Jales Vieira

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos necessários para a contratação destinada à aquisição de medicamentos constantes na Tabela ABC



FARMA/Guia da Farmácia, visando assegurar o adequado atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Requisitos Gerais

- Fornecimento de medicamentos de uso humano classificados como genéricos, éticos e similares, abrangendo medicamentos comuns e controlados, conforme especificações constantes do termo de referência e demais documentos do processo.
- Os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes.
- Os itens deverão observar os parâmetros constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, considerando as inclusões e exclusões posteriores, utilizando como base os preços atualizados dos últimos 60 (sessenta) dias, conforme coluna correspondente ao ICMS vigente do Estado do Ceará e ao Preço Máximo ao Consumidor (PMC).
- A contratada deverá garantir o fornecimento contínuo e regular dos medicamentos durante toda a vigência contratual, de modo a evitar desabastecimento nas unidades de saúde municipais.

#### Requisitos Legais

- Cumprimento integral das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis às contratações públicas.
- Atendimento às normas expedidas pelos órgãos de controle sanitário, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de medicamentos.
- Regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica da empresa contratada, conforme exigências legais previstas para participação em procedimentos licitatórios.
- Observância da legislação tributária vigente, especialmente quanto à correta aplicação do ICMS incidente sobre os medicamentos comercializados no Estado do Ceará.

#### Requisitos Operacionais

- Entrega dos medicamentos em prazos compatíveis com as necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica do município.



- Os medicamentos fornecidos deverão apresentar prazo de validade adequado no momento da entrega, assegurando condições apropriadas para utilização e armazenamento pela Administração Pública.
- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, garantindo eficiência logística e atendimento tempestivo das solicitações emitidas pela Secretaria de Saúde.
- O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer de forma contínua, durante toda a vigência contratual, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais relacionados ao transporte, armazenamento e descarte de medicamentos, observando as normas ambientais vigentes.
- Deverão ser observadas medidas de acondicionamento adequado dos produtos, visando preservar sua integridade e reduzir desperdícios.
- Incentivar práticas de logística reversa e descarte ambientalmente adequado de resíduos provenientes de medicamentos, quando aplicável.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da saúde pública municipal, garantindo segurança, qualidade, continuidade do abastecimento e adequada aplicação dos recursos públicos, sem impor restrições desnecessárias à competitividade do certame.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como finalidade identificar as soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, observando critérios de eficiência, economicidade, competitividade e continuidade do abastecimento da rede pública de saúde.

Durante a análise, verificou-se que a aquisição de medicamentos por meio de fornecedores especializados do ramo farmacêutico constitui prática amplamente adotada pela Administração Pública, especialmente através da modalidade de pregão eletrônico, em razão da possibilidade de ampliação da competitividade, obtenção de melhores descontos e maior transparência no procedimento licitatório.

Foram consideradas as seguintes alternativas de contratação:

Contratação direta com fornecedores especializados por meio de Pregão Eletrônico:

- Possibilita ampla participação de distribuidores e empresas do setor farmacêutico devidamente regularizadas.



- Permite maior competitividade entre os licitantes, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- Proporciona maior controle sobre a qualidade dos medicamentos fornecidos e sobre a execução contratual.
- Viabiliza a adoção do critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre a Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, promovendo economicidade e atualização constante dos preços praticados.

Contratação por intermédio de empresas terceirizadas para gestão de fornecimento:

- Possibilita apoio logístico especializado no gerenciamento e distribuição de medicamentos.
- Contudo, pode ocasionar aumento dos custos administrativos e maior dependência operacional de terceiros.
- Apresenta riscos relacionados à fiscalização contratual e à eficiência na execução dos serviços.

Formas alternativas de aquisição:

- Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos.
- Contratações compartilhadas entre entes públicos visando ganho de escala.
- Utilização de centrais de compras governamentais.

Embora essas alternativas possam apresentar vantagens em determinadas situações, observou-se que, para a realidade e necessidades específicas do Município de Boa Viagem/CE, a realização de procedimento licitatório próprio, mediante pregão eletrônico, mostra-se mais adequada e eficiente para assegurar o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde.

Após análise das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação através de pregão eletrônico, utilizando como critério de julgamento o maior desconto percentual incidente sobre os valores constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos medicamentos, atualização permanente dos preços de referência e segurança no abastecimento da Secretaria de Saúde.

## **5. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, compreendendo medicamentos genéricos, éticos e similares, comuns e controlados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico na forma comum, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade da Administração Pública em assegurar maior continuidade, controle e estabilidade no fornecimento dos medicamentos utilizados pela rede municipal de saúde.



O fornecimento dos medicamentos ocorrerá conforme as necessidades da Secretaria de Saúde, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais, atendimentos emergenciais, tratamentos contínuos e demandas decorrentes de determinações judiciais, evitando desabastecimento e prejuízos à assistência farmacêutica municipal.

A utilização da Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia como referência para os preços da contratação mostra-se adequada em razão da constante atualização dos valores praticados no mercado farmacêutico, abrangência dos medicamentos disponíveis e padronização das referências utilizadas pela Administração Pública. Será adotado como critério de julgamento o maior desconto percentual incidente sobre os valores constantes na referida tabela, observando as atualizações dos últimos 60 (sessenta) dias, conforme o ICMS vigente no Estado do Ceará e o Preço Máximo ao Consumidor (PMC).

A solução adotada busca proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade e controle na execução contratual, permitindo à Administração acompanhar de forma mais efetiva o fornecimento dos medicamentos e garantir maior segurança no atendimento das demandas da saúde pública municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, assegurando continuidade dos serviços públicos de saúde, eficiência no abastecimento e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 6. Estimativa do valor e percentual da contratação

LOTE ÚNICO			C01	C02	C03	P. M. E.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO %	PERCENTUAL DE DESCONTO %	PERCENTUAL DE DESCONTO %	PERCENTUAL DE DESCONTO %
1	MEDICAMENTO <b>GENÉRICO COMUM</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES. USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.	R\$ 450.000,00	5%	4%	3%	4%



2	MEDICAMENTO <b>GENÉRICO CONTROLADO</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES. USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.	R\$ 450.000,00	5%	4%	3%	4%
3	MEDICAMENTO <b>ÉTICO COMUM</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES. USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.	R\$ 650.000,00	5%	4%	3%	4%
4	MEDICAMENTO <b>ÉTICO CONTROLADO</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES. USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.	R\$ 650.000,00	5%	4%	3%	4%
5	MEDICAMENTO <b>SIMILAR COMUM</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO	R\$ 280.000,00	5%	4%	3%	4%



	MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.					
6	MEDICAMENTO <b>SIMILAR CONTROLADO</b> , DE A À Z, DE USO HUMANO, CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE A À Z, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES. USANDO COMO BASE A TABELA DA ABC FARMA DOS ÚLTIMOS 60 DIAS UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A COLUNA DE 20% (2) EQUIVALENTE AO ICMS DO ESTADO DO CEARÁ E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PODENDO SER ALTERADA POR DECRETO ESTADUAL.	R\$ 280.000,00	5%	4%	3%	4%
		R\$ 2.760.000,00				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizando em R\$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais) e com percentual de desconto começando de 4% para todos os itens, conforme pesquisa de preços.

### 7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da contratação destinada ao fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE resultou na decisão pelo não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos na execução da futura contratação.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Embora os medicamentos possam ser tecnicamente separados por categorias, classes ou tipos, a natureza do fornecimento exige uma gestão integrada e contínua, visando garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde municipais e a continuidade dos atendimentos à população.

Viabilidade Técnica e Operacional: O parcelamento da solução poderia ocasionar dificuldades no gerenciamento contratual, aumento da complexidade logística e riscos relacionados ao desabastecimento de medicamentos essenciais, comprometendo a eficiência da assistência farmacêutica prestada pela Administração Pública.

Economia de Escala: A contratação unificada possibilita melhores condições comerciais para o Município, permitindo maior competitividade entre os licitantes e favorecendo a obtenção de descontos mais vantajosos sobre os valores constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, contribuindo para a economicidade na aplicação dos recursos públicos.



**Padronização e Controle da Execução:** A centralização do fornecimento em uma única contratação facilita o acompanhamento da execução contratual, o controle da qualidade dos medicamentos fornecidos e a fiscalização dos prazos de entrega, proporcionando maior eficiência administrativa e operacional.

**Competitividade e Capacidade de Fornecimento:** A consolidação do objeto tende a atrair empresas do ramo farmacêutico com maior capacidade operacional e logística, assegurando melhores condições de fornecimento contínuo e atendimento tempestivo das demandas da Secretaria de Saúde.

**Decisão pelo Não Parcelamento:** Diante dos fatores analisados, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que a divisão do objeto poderia acarretar prejuízos à gestão contratual, aumento dos custos administrativos e riscos à continuidade do abastecimento da rede pública de saúde.

Assim, a decisão adotada encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando maior efetividade na execução da contratação e melhores resultados para a Administração Municipal.

## **8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação pretendida está em conformidade com o planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, considerando a necessidade permanente de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde. A aquisição dos itens constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia contribui diretamente para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, assegurando suporte aos atendimentos realizados pelas unidades de saúde do município, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. Resultados pretendidos**

A contratação para aquisição de medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia tem como objetivo alcançar resultados que assegurem maior eficiência no atendimento das demandas da saúde pública municipal, garantindo a continuidade do fornecimento de medicamentos às unidades de saúde do Município de Boa Viagem/CE.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos necessários ao atendimento da população usuária da rede pública municipal de saúde.



- Assegurar maior eficiência na gestão da assistência farmacêutica, evitando desabastecimentos e prejuízos à continuidade dos tratamentos médicos disponibilizados pelo Município.
- Promover maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de procedimento licitatório com critério de julgamento baseado no maior desconto percentual sobre a Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia.
- Possibilitar maior controle e transparência na aquisição dos medicamentos, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Atender às demandas ordinárias e emergenciais da Secretaria de Saúde, incluindo tratamentos contínuos e cumprimento de determinações judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população, fortalecendo a assistência farmacêutica municipal e proporcionando maior segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Garantir maior eficiência operacional e logística no fornecimento dos medicamentos, assegurando entregas compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar melhores condições de atendimento à população, promovendo a continuidade e a efetividade das ações de saúde pública desenvolvidas pelo Município de Boa Viagem/CE.

#### **10. Providências a serem adotadas**

Para assegurar a adequada execução da futura contratação e garantir maior eficiência no fornecimento dos medicamentos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando assegurar o acompanhamento adequado da execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
- Revisão e adequação dos procedimentos internos relacionados à solicitação, recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos medicamentos adquiridos.
- Planejamento das demandas da assistência farmacêutica municipal, buscando maior controle no abastecimento das unidades de saúde e evitando descontinuidade no fornecimento dos medicamentos.
- Implementação de mecanismos de controle e acompanhamento das entregas, visando garantir o cumprimento dos prazos, quantidades e especificações estabelecidas no contrato.
- Adoção de medidas de fiscalização contínua da execução contratual, assegurando que os medicamentos fornecidos atendam às exigências sanitárias, técnicas e de qualidade previstas na contratação.



- Organização da estrutura de armazenamento dos medicamentos, garantindo condições adequadas de conservação, segurança e controle de validade dos produtos.
- Promoção de ações de monitoramento e avaliação dos resultados da contratação, visando identificar possíveis melhorias na gestão da assistência farmacêutica municipal.
- Observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e descarte de medicamentos, assegurando conformidade com a legislação vigente.

As providências acima visam garantir a adequada execução da contratação, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade do abastecimento e melhoria dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Boa Viagem/CE.

#### **11. Justificativa para adoção do registro de preços**

Após análise das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE e das características da contratação pretendida, conclui-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia.

A decisão fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular dos medicamentos destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde, considerando que a Administração necessita de maior segurança contratual quanto à execução do objeto e ao abastecimento permanente das unidades de saúde do município.

Embora o Sistema de Registro de Preços possibilite aquisições futuras e parceladas conforme demanda, a Administração entende que, para o presente caso, a contratação tradicional mostra-se mais adequada, tendo em vista a necessidade de assegurar maior estabilidade no fornecimento dos medicamentos, evitando riscos de descontinuidade no abastecimento e prejuízos aos serviços de assistência farmacêutica municipal.

Além disso, a contratação contínua permite maior controle administrativo e operacional da execução contratual, proporcionando acompanhamento mais eficiente das entregas, fiscalização do fornecimento e garantia de atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, incluindo situações emergenciais e cumprimento de determinações judiciais.

A realização de Pregão Eletrônico, utilizando como critério de julgamento o maior desconto percentual sobre os valores constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, permanece como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo competitividade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a não adoção do Sistema de Registro de Preços atende de maneira mais adequada às necessidades da Administração Municipal, garantindo maior



continuidade, eficiência e segurança no fornecimento dos medicamentos destinados à saúde pública do Município de Boa Viagem/CE.

## **12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio**

Será permitida a participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que tal possibilidade contribui para a ampliação da competitividade do certame e para o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e financeira das empresas interessadas em participar do procedimento licitatório.

A admissão de consórcios possibilita a reunião de empresas do ramo farmacêutico com diferentes estruturas operacionais e logísticas, permitindo maior abrangência na execução do objeto e assegurando melhores condições para o fornecimento contínuo dos medicamentos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

A participação em consórcio também favorece a ampliação da concorrência, permitindo a participação de empresas que, isoladamente, poderiam apresentar limitações quanto à capacidade de fornecimento, logística ou atendimento integral das demandas da Administração Pública, sem comprometer a competitividade e a vantajosidade da contratação.

Além disso, considerando a abrangência do objeto e a necessidade de fornecimento contínuo de medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, a formação de consórcios poderá contribuir para maior segurança na execução contratual, garantindo suporte operacional adequado ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde.

As empresas participantes na forma de consórcio deverão observar integralmente as exigências previstas no edital e na legislação vigente, especialmente quanto à comprovação de capacidade técnica, qualificação econômico-financeira e responsabilidade solidária entre as consorciadas, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a permissão de participação de empresas em consórcio mostra-se compatível com o interesse público, promovendo maior competitividade, ampliação da disputa e melhores condições para a execução do objeto contratado.

## **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação considera a adoção de medidas destinadas à redução dos possíveis impactos ambientais relacionados ao fornecimento, armazenamento, distribuição e descarte de medicamentos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

Dentre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se os riscos relacionados ao descarte inadequado de medicamentos vencidos ou inutilizados, utilização excessiva de



materiais descartáveis, bem como impactos decorrentes do transporte e armazenamento inadequado dos produtos farmacêuticos.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Garantia de armazenamento adequado dos medicamentos, observando as normas sanitárias e ambientais vigentes, evitando perdas, contaminações e descarte desnecessário de produtos.
- Adoção de procedimentos adequados para o controle de validade dos medicamentos, buscando reduzir desperdícios e minimizar a geração de resíduos.
- Realização do descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos, danificados ou inutilizados, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária aplicável.
- Incentivo à utilização de práticas logísticas que contribuam para a redução de impactos ambientais relacionados ao transporte e distribuição dos medicamentos.
- Observância, por parte da contratada, das normas ambientais vigentes relacionadas ao acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes da atividade farmacêutica.
- Promoção de ações de conscientização quanto ao uso racional e descarte correto de medicamentos, contribuindo para a preservação ambiental e proteção da saúde pública.

Dessa forma, as medidas previstas buscam assegurar que a futura contratação ocorra de maneira ambientalmente responsável, alinhada aos princípios da sustentabilidade, eficiência e interesse público, promovendo a adequada gestão dos recursos e a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

#### **14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Com base nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de medicamentos constantes na Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, mostra-se viável, necessária e plenamente razoável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo.

A contratação pretendida atende ao interesse público, considerando a necessidade contínua de abastecimento da rede municipal de saúde com medicamentos essenciais ao atendimento da população, garantindo a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica e evitando prejuízos aos tratamentos disponibilizados pelo Município.

A solução proposta, mediante realização de Pregão Eletrônico com critério de julgamento baseado no maior desconto percentual sobre a Tabela ABC FARMA/Guia da Farmácia,



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

**PMBV**



demonstra-se adequada para promover maior competitividade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, verificou-se que a contratação apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração Pública, dispondo de condições adequadas para execução, fiscalização e gerenciamento contratual, assegurando maior controle no fornecimento dos medicamentos e eficiência no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

Destaca-se ainda que foram observados aspectos relacionados à sustentabilidade, à continuidade do serviço público e à adoção de medidas mitigadoras dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual, reforçando a adequação e a responsabilidade da solução escolhida.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação, considerando que a solução apresentada atende de maneira satisfatória às necessidades da saúde pública municipal, promovendo melhores condições de atendimento à população do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem / CE, 15 de maio de 2026

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Ricardo Vinicius Rodrigues da Silva*  
RICARDO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE

*Jefferson Jales Vieira*  
JEFFERSON JALES VIEIRA  
MEMBRO

*Mathaus Frágoso dos Santos*  
MATHAUS FRÁGOSO DOS SANTOS  
MEMBRO